



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

EDITAL Nº 061/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO - GAPI

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, por ordem alfabética, do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* – Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, GAPI – Modalidade Educação a Distância, vinculado ao edital nº 056/2025.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
00066-3	ALCILAINÉ DE MACEDO ALENCAR
00032-9	ALEX FERNANDO SCHROEDER
00077-9	ALEX MATEUS PORN
00072-8	ALINE PEREIRA VICENTE DA SILVA
00006-0	BRUNA CAROLINA GUZZO
00026-4	CAIO MARCELO LOURENÇO
00047-7	CAROLINA ALVAREZ WEIGERT
00075-2	CHRISTOPHER DA SILVA BARROS
00034-5	DANIELA WENDY VILCAEZ CANQUI
00037-0	DIOGO HENRIQUE TOSTO
00065-5	ÉDER WINKERT
00052-3	EVERTON LUCIO SOARES DE OLIVEIRA
00063-9	FERNANDA LOPATA MOSSATO GALETE
00073-6	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO ABREU
00048-5	GABRIELA MARCOSSI GARRET
00002-7	ISABELA TORNOPOLSKI QUEIROZ
00045-0	JEAN DA SILVA BALDAIA
00003-5	JESSICA CAROLINE DE ARAUJO LOPES

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR

00040-0	JOSÉ ANTONIO MARCELINO
00015-9	JUARES ANTÔNIO RUBBO
00054-0	LEANDRO ESTEVÃO GOMES
00060-4	MARLON CESAR NEGRAO
00001-9	NELITO ANTONIO ZANMARIA
00053-1	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO BOTTEGA
00058-2	PEDRO FERNANDES BORACZYNSKI
00061-2	RAFAEL VALÉRIO TONETTO
00010-8	RAFHAEL MELLO CORRÊA
00014-0	RICARDO FERNANDES DA SILVA
00062-0	THAISA LOSSO GECHLE
00041-8	THIAGO GUERRA
00074-4	WAGNER GUARNERI
00044-2	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA NUNES

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Indeferimento por não atender o item 2, subitem 2.1 do edital nº 056/2025 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO (graduados que atuam com Inovação no Estado Paraná)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
00036-1	ALEXANDRA DOMINGUES QUEIROZ
00007-8	ALEXANDRE AUGUSTO ANGELO DE SOUZA
00021-3	ANDERSON EDUARDO DA SILVA
00049-3	ANDERSON RAPHAEL PADILHA DE OLIVEIRA
00043-4	BRUNA LUIZA MENDES LEITE
00005-1	BRUNO ALLAN DE OLIVEIRA COSTA
00042-6	DAIANE LIPPERT TAVARES
00018-3	DAMIÃO BREVE DE FREITAS
00046-9	DJENIFER MACEDO WALCZAK
00009-4	EDUARDO VINÍCIUS SANTANA DOS SANTOS
00076-0	FERNANDA ALVES SOUTO
00012-4	GABRIEL CARVALHO RIBEIRO DE LIMA
00051-5	GLAUCIA BATISTA DOS SANTOS
00019-1	ISABEL GARCIA DE LIMA MENGARELLI
00038-8	JAQUELINE FRANCIELE VIANA SANTOS
00068-0	JOÃO ANTÔNIO ALVES DA SILVA
00024-8	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA
00004-3	KAROLINE CAMPOS PEREIRA
00067-1	LUANA DIAS SCHUARCZ
00050-7	MARCO ANTONIO MIRANDA
00013-2	ODENIZ RIBEIRO AZEVEDO
00033-7	RODRIGO ALVES CALDEIRA

00059-0	ROGERIO CARMO DE LIMA
00025-6	RONALDO ROMÃO
00011-6	SILVIA CRISTINA ARNAUT MARQUES
00071-0	TALLYRAND MOREIRA JORCELINO
00023-0	THIAGO CAMARGO DOS SANTOS

2.2 Indeferimento por não atender o item 5, subitem 5.3 do edital nº 056/2025 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO (Toda a documentação necessária para a inscrição).

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
00031-0	ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO
00035-3	CATARINA DE LIMA XAVIER TAVARES
00027-2	CLEVERSON LUIZ CARDOSO FERREIRA BIRKAN
00022-1	FRANCISCO CLAUDIO COSTA DE FREITAS
00008-6	GABRIELLY VILLE CASAGRANDE DA SILVA
00039-6	JEAN CESAR VILLELA RODRIGUES
00017-5	JERSOM HENRIQUE DE SOUZA
00055-8	JORGE AUGUSTO OTTONI NOBRE DE OLIVEIRA
00057-4	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS
00064-7	KALLÉO ALEXANDER GUEDES DIAS
00029-9	LEANDRO DE AZEVEDO LIMA
00078-7	MAICON QUEIROZ
00030-2	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA
00056-6	MARCOS AURELIO DO ROSARIO
00069-8	MARCUS ANDRE VIEIRA DOS SANTOS
00028-0	MATEUS FAUSTINO DA SILVA
00020-5	ORLANDO DA CRUZ
00016-7	PATRICIA MARTINS BOTELHO NUNES

3. DOS RECURSOS

3.1 A admissão de recursos referente a homologação das inscrições, ocorrerá por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para ser encaminhado ao Núcleo de Educação a Distância, NEAD/UNICENTRO, nos moldes do Anexo III do Edital nº 056/2025 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO. As solicitações devidamente fundamentadas e explicativo (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de abril de 2025.**

3.2 Os recursos são protocolados gratuitamente.

3.3 Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

- 3.4** Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados e dentro do prazo.
- 3.5** Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.
- 3.6** O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do edital, considerando o calendário do Município de Guarapuava.
- 3.7** O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.
- 3.8** O resultado das análises de recursos, também será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.
- 3.9** Não cabe pedido de reconsideração ou da revisão do resultado do recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO, GAPI – UNICENTRO, no âmbito de suas competências, ouvida a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI PR).

Guarapuava, 28 de abril de 2025.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO



Professora Drª. Sandra Mara de Andrade
Coordenadora GAPI



Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR